

Câmara Municipal de Currais Novos (CNPJ: 08.470.502/0001-98) Presidência

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Edmilson Francisco de Sousa, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO № 037, DE 2022

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Senhor Márcio Antônio de Oliveira Morais Júnior, natural de Maceió/AL, domiciliado na Rua do Soldado Luiz Gonzaga, n.39, Bairro Gilberto Pinheiro Currais Novos, CEP 59.380-000, pelos serviços prestados ao Município de Currais Novos/RN.
- Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.
- Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 15 de dezembro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 024/2022, de autoria do vereador Ycleyber Trajano da Silva